

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 21 / 2026

Nuno Pinto, Vereador com Delegação de competência da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com deliberação tomada em reunião de Câmara de 27 de fevereiro de 2026, e ainda nos termos previstos no Regulamento das Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Município de Marco de Canaveses, que:

- A primeira feira quinzenal do Marco do mês de abril, realiza-se no dia **03 de abril de 2026** (sexta-feira);
- No âmbito da realização das festas concelhias, com a consequente ocupação de vários espaços, entre eles o recinto da feira, onde serão instalados os equipamentos de diversão, originou uma sobreposição com a Feira do Marco do *dia 15 de julho*, pelo que a mesma **é alterada para o dia 22 de julho de 2026**.
- A realização da feira extraordinária de Natal a **22 de dezembro de 2026**.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho, bem como no site da Câmara Municipal www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 13 de março de 2026

O Vereador com Delegação de Competências
Despacho 61/GP/2025,

Nuno Pinto